



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 699 , DE 14 DE outubro DE 1985.

EMENTA: Denominação de Logradou-
ro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Pastor Sebastião Crispim a atual Travessa Itaipê, localizada no 3º Distrito deste Município, com início na Rua Lopes Cançado e término na Rua Coronel Sisson.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 14
de outubro de 1985.


HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA
Prefeito.